



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
08/07/2021 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 123/2021,
de 08 de julho de 2021.

“Concede Licença Maternidade”

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, prevista no artigo 113 da Lei Municipal nº 001/2013 - RJU, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
Vanessa Alegre Hendges	2560	Chefe da Seção de Expediente	Gabinete do Prefeito	De 28.06.2021 a 24.12.2021

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **28.06.2021**.

Barra do Quaraí, 08 de julho de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.